

Registre seu filho



Documentos necessários para o registro



O Registro Civil, mais popularmente conhecido como Certidão de Nascimento, é um documento fundamental para todo brasileiro. Nele constam o nome da criança, o local, a data de nascimento e os nomes dos pais. Por isso, é só com o Registro Civil que se pode ter a Carteira de Identidade (RG), o Cadastro de Pessoa Física (CPF), a Carteira de Trabalho (CTPS), entre outros documentos que garantem todos os direitos do cidadão.

É um direito do seu filho receber a Certidão de Nascimento gratuitamente, de acordo com a Lei 9.534/97.

Para tirar a Certidão de Nascimento do seu filho, dirija-se a um Cartório de Registro Civil na sua cidade com os seguintes documentos em mãos:

- ▶ RG dos pais
- ▶ Certidão de casamento (se forem casados)
- ▶ DNV (Declaração de Nascido Vivo)

Verifique se na maternidade onde a criança nasceu já existe um Posto do Cartório funcionando. Se não há, ligue para a Central de Atendimento do FERC e saiba quais as maternidades que já possuem um Posto do Cartório.



Benefícios da pessoa registrada

É o Registro Civil que possibilita, por exemplo, matrícula escolar, acesso a programas sociais do governo como o Bolsa Família, abrir conta em banco, obter crédito, garantias trabalhistas e da previdência social, realização de casamento civil, entre outros.

O programa “Registro na Maternidade” foi instituído pelo Fundo Especial para o Registro Civil - FERC, e tem a finalidade de facilitar o acesso da população aos serviços registrares de nascimento. Ele estabelece a instalação de Postos de Cartórios de Registro Civil em maternidades, públicas ou privadas, para recolher as declarações de nascidos vivos e proceder o registro de nascimento e a imediata entrega da certidão.

O FERC é um órgão vinculado ao Tribunal de Justiça de Alagoas (TJ/AL) e tem por finalidade auxiliar os cartórios na gratuidade do registro civil, através da venda do Selo de Autenticidade.